

EDITAL nº __/201__

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto
“Atenção Nutricional a usuários do Centro de Atendimento ao Autista, dr Danilo Rolim
de Moura, Pelotas-RS”
Registro no Cobalto nº 600**

A Coordenação do Projeto **Atenção Nutricional a usuários do Centro de Atendimento ao Autista, dr Danilo Rolim de Moura, Pelotas-RS**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01(UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **“Atenção Nutricional a usuários do Centro de Atendimento ao Autista, dr Danilo Rolim de Moura, Pelotas-RS”**, tem por objetivo desenvolver ações de vigilância alimentar e nutricional, assim como orientações nutricionais a crianças com transtorno do espectro autista e responsáveis, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

2.2. *Ter experiência em projetos de extensão cuja temática envolva Nutrição em Pediatria ou Nutrição no Autismo. No caso de não haver candidatos com esta experiência, será considerado o tempo de experiência em projetos de extensão na área de Nutrição.*

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **“Atenção Nutricional a usuários do Centro de Atendimento ao Autista, dr Danilo Rolim de Moura, Pelotas-RS”** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPEL.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através da entrega da documentação (histórico com notas do CRA ou do cobalto, e Curriculum vitae formato lattes contendo e-mail para contato) na secretaria da Faculdade de Nutrição.

4.2. O período para inscrição será **de 22 a 29/05/2017 (até às 12:00h)** na secretaria da Faculdade de Nutrição.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Avaliação nutricional de crianças (antropometria, aplicação de questionários de avaliação nutricional)

5.2. Educação nutricional dos responsáveis pelas crianças

5.3 Participação em Grupo de discussão científica sobre o tema

5.4 Elaboração de materiais educativos para aplicação nos usuários do Centro

5.5 Elaboração de trabalhos acadêmicos relacionados ao tema

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenadora e pela colaboradora deste Projeto, constando das seguintes etapas:

1^a Etapa: Pré-seleção e Análise de currículo.

A coordenadora do projeto tomará em consideração a **carga horária disponível** dos candidatos à bolsa. Quanto ao currículum, será avaliado tempo de **experiência em projetos de extensão na área de Nutrição em Pediatria ou Nutrição no Autismo**. No caso de não haver inscritos com esta experiência, será considerado tempo de experiência em projetos de extensão da Faculdade de Nutrição.

2^a Etapa: Entrevista

Os candidatos pré-selecionados serão chamados através de e-mail para entrevista a ser realizada no dia 29/05/2016, segunda-feira, às 17:30 horas, na Sala: 245 anexa.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

7.1. Os candidatos serão avaliados através do tempo de **experiência em projetos de extensão na área de Nutrição em Pediatria ou de Nutrição em Autismo**. No caso de não haver inscritos com esta experiência, será considerado tempo de experiência em projetos de extensão da Faculdade de Nutrição.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, média das notas do histórico escolar;

8. DADIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **29/05/2017** através do site wp.ufpel.edu.br/renataabib

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Renata Torres Abib Bertacco